



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2024/SEAP/PA
PROCESSO N° 2023/1035586**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
024/2024/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A
EMPRESA Y P PINHEIRO SOARES DA
SILVA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR
SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, com sede na Av. João Paulo II, 602, Marco – CEP: 66.095-492, neste ato representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.350.317/0001-16, sediada na Rua Quinta, 717, Bairro Liberdade – Itaituba/PA, CEP 68.181-090 Fone (93) 3518-1547/ (93) 99212-1370/ (93) 99211-8909, Email: administracao@eloalimentacao.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **YANA PAULA PINHEIRO SOARES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 3237576 PC/PA e CPF nº 740.534.422-49, ajustam o presente **Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) às unidades prisionais dos municípios de Marabá e São Félix do Xingu mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA), conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins**, por esta e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, dos autos do processo nº 2023/1035586 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar e incluir, respectivamente, os itens 3.3 e 3.4 da “**Cláusula 3 – Objeto**”, referente a aplicação de reajuste contratual, e a “**Cláusula 5 – Preço**” do Contrato nº 024/2024/SEAP/PA, considerando a alteração de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente Contrato sofrerá reajuste contratual com base no índice IPCA, no percentual de **4,696240%**, referente ao período de 09/2023 a 09/2024, correspondente a **R\$ 433.036,00** (quatrocentos e trinta e três mil e trinta e seis reais).

YANA PAULA
SOARES DA SILVA
CARVALHO:7405
3442249
Assinado de forma digital
por YANA PAULA
SOARES DA SILVA
CARVALHO:74053442249
Dados: 2025.08.26
14:58:04 -03'00'





2.2 As partes acordam o pagamento do valor de **R\$ 285.476,26** à CONTRATADA, presente na Planilha elaborada pela Coordenadoria de Nutrição e de acordo com recomendação prevista na Manifestação nº. 25/2025-CONJUR/SEAP, seq. 41 e 70 do Processo nº. 2025/2601095, para pagamento de diferença entre o valor não atualizado e o valor atualizado, tomando em conta a não aplicação do reajuste em setembro de 2024.

2.3 Dessa maneira, o valor anual estimado do contrato passará de **R\$ 9.469.012,50** (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, doze reais e cinquenta centavos) para **R\$ 10.187.524,76** (dez milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

“CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

3.3 Os bens contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Preço unit sem reajuste	Preço unit com REAJUSTE 4,696240%	Total
	1	Desjejum	448.950	R\$ 2,00	R\$ 2,09	R\$ 938.305,50
	2	Almoço	448.950	R\$ 6,52	R\$ 6,82	R\$ 3.061.839,00
1 - Marabá	3	Jantar	448.950	R\$ 6,52	R\$ 6,82	R\$ 3.061.839,00
	4	Lanche Noturno	448.950	R\$ 2,51	R\$ 2,62	R\$ 1.176.249,00
Valor Global do LOTE 1						R\$ 8.238.232,50
	1	Desjejum	80.300	R\$ 2,50	R\$ 2,61	R\$ 209.583,00
	2	Almoço	80.300	R\$ 7,25	R\$ 7,59	R\$ 609.477,00
4 – São Félix do Xingu	3	Jantar	80.300	R\$ 7,25	R\$ 7,59	R\$ 609.477,00
	4	Lanche Noturno	80.300	R\$ 2,80	R\$ 2,93	R\$ 235.279,00
Valor Global do LOTE 4						R\$ 1.663.816,00
						TOTAL R\$ 9.902.048,50

3.4 As partes acordam o pagamento do valor de **R\$ 285.476,26** à CONTRATADA, presente na Planilha elaborada pela Coordenadoria de Nutrição e de acordo com recomendação prevista na Manifestação nº. 25/2025-CONJUR/SEAP, seq. 41 e 70 do Processo nº.

YANA PAULA
SOARES DA SILVA
CARVALHO:740534
42249

Assinado de forma digital por
YANA PAULA SOARES DA
SILVA
CARVALHO:74053442249
Dados: 2025.08.26 14:58:19
-03'00'





2025/2601095, para pagamento de diferença entre o valor não atualizado e o valor atualizado, tomando em conta a não aplicação do reajuste em setembro de 2024.”

“CLÁUSULA 5 – DO PREÇO

O valor global do contrato é **R\$ 10.187.524,76** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.”

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a contar dos recursos a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 /

Natureza de despesa: 339039.

Fonte: 0150000001 / 02500000001.

PI: 103ALP8283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.08.26 17:07:46 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

YANA PAULA
SOARES DA SILVA
CARVALHO:74053
442249

Assinado de forma digital
por YANA PAULA SOARES
DA SILVA
CARVALHO:74053442249
Dados: 2025.08.26 14:58:34
-03'00'

Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA

Representante Legal





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenadoria de Contratos



TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____



paternidade.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 8 de agosto de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1238079

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA N°00046/2025, publicada no Diário Oficial N°36.127 de 07 de fevereiro de 2025, Protocolo: 1165240

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 57199257 – SANDRO DE SOUSA BARRADAS; MOTORISTA; Período: 15/01 a 15/01/2025 – Diária(s): ½ (meia diária).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5898661 – EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO; MOTORISTA; Período: 15/01 a 15/01/2025 – Diária(s): ½ (meia diária).

Protocolo: 1238377

Errata de publicação do DOE N° 36.293, de 09.07.25, Protocolo:1218686, referente à PORTARIA nº 468/2025/DGP/SEAP, de 27/6/2025:

Onde se lê: NATANAYARA DIAS NEGRAO; 5952812; 2025; 10.08.25 a 08.09.25.

Leia-se: NATANAYARA DIAS NEGRAO; 5952812; 2025; 12.08.25 a 10.09.25.

Protocolo: 1238074

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2024/SEAP/PA

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 26/08/2025

Classificação do Objeto: Outros.

Motivo: Aplicação de reajuste contratual.

Justificativa: O presente Contrato terá reajuste no percentual de 4,696240%, com base no índice IPCA, referente ao período de 09/2023 a 09/2024, correspondente ao montante de R\$ 433.036,00.

As partes acordam o pagamento do valor de R\$ 285.476,26 à CONTRATADA, presente na Planilha elaborada pela Coordenadoria de Nutrição e de acordo com recomendação prevista na Manifestação nº. 25/2025-CONJUR/SEAP, seq. 41 e 70 do Processo nº. 2025/2601095, para pagamento de diferença entre o valor não atualizado e o valor atualizado, tomando em conta a não aplicação do reajuste em setembro de 2024, passando o valor do contrato de R\$ 9.469.012,50 para R\$ 10.187.524,76.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 970101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte - 0150000001 / 02500000001. PI: 103ALP8283C.

Contrato: 024/2024

Contratado: Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA

CNPJ: 24.350.317/0001-16

Endereço: Rua Quinta, 717, Bairro Liberdade – Itaituba/PA, CEP 68.181-090.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1238141

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90032/2025 - UASG 925852

Processo n° 2024/353298, Contratação de serviços de empresa especializada visa executar os serviços necessários de manutenção e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, bebedouros, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 12/09/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Nícolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1238072

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90035/2025 UASG 925852

Processo n° 2025/2708102, que tem por objeto a Contratação de empresas para serviços de cursos de capacitação Profissionalizantes - através de recursos federais oriundos da Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias (SENAPPEN) - para Pessoas Egressas e Pré-Egressas do sistema penitenciário paraense sob responsabilidade da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) atendidas nos Escritórios Sociais da região metropolitana de Belém e dos municípios de Marabá e Santarém. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 12/09/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1238087

FÉRIAS

PORTARIA N° 624/2025/DGP/SEAP

Belém, 28 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA (mat. 5959238), no período de 10/9/2025 a 24/9/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1238253

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA nº 623/2025 - DGP/SEAP Belém/PA, 27 de agosto de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Processo nº 2025/2799135

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora ALINE DOS SANTOS MENDONÇA, Matrícula nº 5900817/2, ocupante do cargo de Analista em Gestão Penitenciária / Serviço Social, no período de 30/09/2025 a 30/09/2026.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1238221

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA N° 615/2025-DGP/SEAP Belém, 27 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JONAN LUNA SILVINO, (mat. 5975309/1), Policial Penal, no período de 26/08/2025 a 14/09/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1238348

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N° 5445/2025/DGP/SEAP

Belém, 27 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar da servidora ELIANA FRANCA SILVA PISTORELLO, mat. 54180609/4, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR TUCURUÍ, a contar de 28/08/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora TALITA JANE RIBEIRO DE ARAUJO, mat. 5963707/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 28/08/2025.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1238333

PORTARIA N° 1065/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de agosto de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas

atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art.

105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8729/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo viatura da SEAP (Cronos) e outro veículo (L200), ocorrido no dia 24 SET 2024, conforme os fatos narrados no RID nº 468/2024 e PAE nº 2024/1162454.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1238281